



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE PRÉDIO URBANO, **PARA ABRIGAR 66º PELOTÃO DE POLICIAMENTO DESTACADO**, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA, QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O Sr DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 011/2017- PAE Nº 2021/153575

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, na qualidade de Locatário e o **Sr DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, CPF: 012.373.142-91 e RG 3086304 SSP/PA, na qualidade de Locador, resolvem aditar o Contrato nº 011/2017, celebrado em 10/04/2017, publicado no DOE/PA nº 33363 em 28/04/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **Prorrogação** de prazo de vigência por 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 10/04/2024 a 09/04/2025.

1



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, ocorrerá conforme folha de despacho PAE nº 2021/153575 - 6º Seção/EMG/Orç, sequência 48, abaixo discriminado:

Programa	1510 – Segurança pública e Defesa Social
Ação(Projeto/Atividade)	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	33.90.36.15 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis
Plano Interno	1030008259C
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do referido 66º Pelotão de Policiamento Destacado, em Igarapé-Miri/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 048/2024-CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC

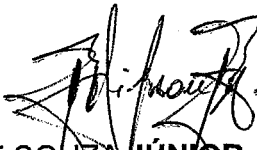


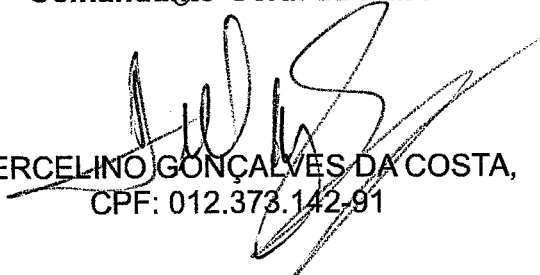
A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Igarapé-Miri/PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 15 de Março de 2024.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044
Comandante-Geral da PMPA


DERCELINO GONÇALVES DA COSTA,
CPF: 012.373.142-91

TESTEMUNHAS:

1ª) Século Aleirio Mendes Soares Pacheco
CPF 020.420.512-33

2ª) Wendell Matheus Outra Lima
CPF 012.820.092-38

PORTARIA Nº 167/2024/CGP-GAB
Belém-PA, 15 de março de 2024

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, e dá outras providências; CONSIDERANDO: Processo nº 2024/298304 e Ofício Interno nº 029/2024-GAB.SEC/SEGUP de 14 de março de 2024.

RESOLVE: I – Designar o servidor CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, Matrícula nº 5678382, para a função de Piloto de Aeronave a contar de 11.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 1052170

PORTARIA Nº 166/2024/CGP-GAB
Belém-PA, 15 de março de 2024

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, e dá outras providências; CONSIDERANDO: Processo nº 2024/294410 e Ofício Interno nº 027/2024-GAB.SEC/SEGUP de 12 de março de 2024.

RESOLVE: I – Dispensar CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, Matrícula nº 5755425, da função de Piloto de Aeronave a contar de 11.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 1052166

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 018/2024 - DPCPM – Nomear o CAP QOPM RG 37973 LORIS HENRIQUE FIGUEIRA DA COSTA em substituição a CAP QOAPM RR RG 16526 JACIRENE DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA para exercer a função de FISCAL do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024 – PMPA x MPCPA. Em 12/03/2024, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1052630

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0221/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.699 do dia 31/01/2024; Onde Lê-Se: Período: 09 a 14/10/2023; **Leia-se:** Período: 09 a 14/02/2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1052528

Errata da PORTARIA Nº 0304/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.701 do dia 01/02/2024; Onde Lê-Se: Período: 09 a 14/10/2024; **Leia-se:** Período: 09 a 14/02/2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1052204

Errata da PORTARIA Nº 0543/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.707 do dia 07/02/2024; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 08 de pousada e 07 de alimentação; **Leia-se:** Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1052264

Errata da PORTARIA Nº 0411/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.705 do dia 06/02/2024; Onde Lê-Se: Período: 09 a 14/10/2023; **Leia-se:** Período: 09 a 14/02/2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1052261

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 021/2024-CCC/PMPA; OBJETO: objeto consiste na aquisição de medalhas para as condecorações realizadas nas solenidades Cívico-Militares da Polícia Militar do Pará, referente ao Pregão Eletrônico SRP no 55/2023 – DL/PMPA; Valor Global: R\$ 17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais); Data da assinatura: 15/03/2024; Vigência: 15/03/2024 a 14/03/2025. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação (Projeto Atividade) - 8338-Operacionalizações das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios); Empresa: EMPÓRIO MILITAR UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA; CNPJ: 09.264.840/0001-36; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1052385

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 022/2024-CCC/PMPA; OBJETO: cujo objeto consiste na aquisição de medalhas para as condecorações realizadas nas solenidades Cívico-Militares da Polícia Militar do Pará, referente ao Pregão Eletrônico SRP no 55/2023 – DL/PMPA; Valor Global: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); Data da assinatura: 15/03/2024; Vigência: 15/03/2024 a 14/03/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação (Projeto Atividade) - 8338-Operacionalizações das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios); Empresa: LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA; CNPJ: 40.787.494/0001-10; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1052394

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 020/2024-CCC/PMPA; OBJETO: aquisição de medalhas para as condecorações realizadas nas solenidades Cívico-Militares da Polícia Militar do Pará, referente ao Pregão Eletrônico SRP no 55/2023 – DL/PMPA; Valor Global: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais); Data da assinatura: 15/03/2024; Vigência: 15/03/2024 a 14/03/2025. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação (Projeto Atividade) - 8338-Operacionalizações das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001-000000; Empresa: UNIART METAIS E MADEIRA LTDA; CNPJ: 47.482.995/0001-38; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1052343

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 018/2024-CCC/PMPA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do sistema de climatização do Hospital da Polícia Militar – HPM, decrrente do regime diferenciado de contratação – RDC 009/2023/DL/PMPA; Valor Global: R\$ 1.611.998,08 (um milhão, seiscentos e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos); Data da assinatura: 15/03/2024; Vigência: 15/03/2024 a 14/03/2025. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação (Projeto Atividade) - 26/7559 - Adequação de Unidade Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Plano Interno: 103REFHMEBE; Fonte do Recurso-01500000001 (Recurso ordinário) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: VENTO SUL SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA; CNPJ: 24.485.960/0001-57; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1052329

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 011/2017-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2024/2025; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais); Data de Assinatura: 15/03/2024; VIGÊNCIA: 10/04/2024 a 09/04/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança pública e Defesa Social; Ação (Projeto/Atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1030008259C; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA CPF: 012.373.142-91; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1052699

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de 2024, encerro o Contrato Administrativo nº 106/2019 – CCC, de forma unilateral, conforme CLAUSULA NONA do referido ajuste, Contrato este firmado entre a Polícia Militar do Pará e a empresa LOC ENGENHARIA LTDA, decorrente da Ata de Registro nº 004/2018, Pregão Eletrônico SRP nº 09/2018 – SEGUP, sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato; Belém/PA, 18 de Fevereiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1052578

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024 – SETPC – DAL / PMPA; PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PORTARIA Nº 006/2023 – SETPC/DAL/PM-PA;O Comandante Geral da PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 17 do Decreto nº 1.625, de 18 OUT 16, o qual regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, e considerando o Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 006/2023 – SETPC/DAL/PMPA, tendo como Encarregado o CAP QOAPM RG 23213 CARLOS ALBERTO DA SILVA, com escopo de apurar responsabilidades da empresa IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, por descumprimento em tese de obrigações previstas no Contrato Administrativo nº126/2021-PM-PA, referente a entrega de 22 impressoras multifuncionais, conforme cláusula nº 1, item 1.1; RESOLVE:Art. 1º – CONCORDAR com a conclusão a que chegou o Encarregado do Processo Administrativo, instruído por meio de PORTARIA Nº 006/2023 – SETPC/DAL/PMPA, de que a empresa IMPÉ-